

DECRETO Nº 7353, de 10 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.946,96 (Cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos..) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7353

Suplementação de
Créditos

Data

10/03/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de
	Origem	Crédito

Valor

U.O./Cl
assificação
Orçamentári
a
FUNDO
MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

495

492

1

4.812,45

1033	492	1.13.1.08.2 44.0012.221 5.33904900. 15000000 1	829,61
1050	492	1.13.1.08.2 44.0012.221 5.44905200. 15000000 1	65,91
1111	492	1.13.1.08.2 44.0012.221 5.33909200. 15000000 1	238,99
Soma:		1.13.1.08.2 44.0009.211 4.44905100. 15000000	5.946,96
Anulação de Créditos		Data	10/03/2026
Cód. Reduz. Cód.Reduz.	Tipo de		Valor
Origem	Crédito		
492	U.O./Cl assificação Orçamentári a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	5.946,96	

1.13.1.08.2
44.0012.221
5.33903900.
15000000

Soma:

5.946,96

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal